RESOLUÇÃO Nº 111/2020

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2017".

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2017 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 22/08/2019, Processo Nº1047514.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 12 de agosto de 2020.

Claudiomir do Amaral
Vereador – Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 12 / 08 / 2020
Claudiomir do Amaral.
Presidente